



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 6 1 0, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Altera o art. 1º no Decreto nº 26.884, de 03 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso XXVII do artigo 81, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando os Autos de Processo Administrativo 007573/2021, o qual tem como Requerente a Sanepar Cia d Saneamento do Paraná, onde solicita ratificação parcial do decreto nº 1593/2020 de 09 de setembro de 2020, conforme ofício 95/2021 – GPOSD;

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 26884, de 03 de setembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidões administrativas ou judiciais pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

I - Área 1: **70,08 m²**, de propriedade de **Edison Betim Magalhães ou a quem de direito pertencer**, sendo uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano nº 04, da quadra nº 149, de frente para a Rua Estados Unidos, neste município, constante da **Matrícula nº 12.174** da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E01, de coordenadas N 7.308.420,368 m e E 537.828,849 m, deste segue adentrando o imóvel com



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

o seguinte azimute e distância: 9°38'20" e 35,04 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.308.454,918 m e E 537.834,717 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 35,04 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 70,08 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Área 2: **77,30 m²**, de propriedade de **Edison Betim Magalhães ou a quem de direito pertencer**, sendo uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano nº 16, da quadra nº 149, de frente para a Rua Nereu Ramos, neste município, constante da **Matrícula nº 15.042** da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E02, de coordenadas N 7.308.454,918 m e E 537.834,717 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 350°16'21" e 38,65 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.308.493,009 m e E 537.828,187 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 38,65 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 77,30 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III - Área 3: **422,90 m²**, de propriedade de **Territorial Vale do Tibagi Ltda ou a quem de direito**, sendo uma **Servidão de Passagem - Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado no Quinhão 22/quinhão Uvaranal da Fazenda Imbaú, neste município, constante das **Transcrições nº 5.808 e 5.809**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Tibagi - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E04, de coordenadas N 7.309.812,562 m e E 539.497,393 m, situado no limite com um córrego. Deste segue adentrando o imóvel com o seguinte



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

azimute e distância: 311°48'7" e 3,30 m até o vértice PV194, de coordenadas N 7.309.814,745 m e E 539.494,949 m; 253°36'6" e 8,84 m até o vértice PV195, de coordenadas N 7.309.812,251 m e E 539.486,472 m; 248°9'29" e 15,44 m até o vértice PV196, de coordenadas N 7.309.806,506 m e E 539.472,139 m; 264°39'20" e 12,06 m até o vértice PV212, de coordenadas N 7.309.805,382 m e E 539.460,129 m; 315°46'36" e 9,77 m até o vértice PV213, de coordenadas N 7.309.812,380 m e E 539.453,318 m; 227°11'21" e 5,47 m até o vértice PV214, de coordenadas N 7.309.808,665 m e E 539.449,308 m; 316°16'6" e 1,00 m até o vértice E05, de coordenadas N 7.309.809,683 m e E 539.448,330 m situado no limite da propriedade com o Lote 1 da Quadra 241. Inicia-se novamente a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E06, de coordenadas N 7.309.805,440 m e E 539.471,437 m, situado no limite com o trecho da faixa de servidão descrita acima. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 213°6'52" e 16,62 m até o vértice PV197, de coordenadas N 7.309.791,518 m e E 539.462,363 m; 232°7'36" e 33,60 m até o vértice PV198, de coordenadas N 7.309.770,890 m e E 539.435,840 m; 313°46'38" e 19,24 m até o vértice E07, de coordenadas N 7.309.784,206 m e E 539.421,943 m situado no final da Rua Rebouças.

IV - Área 4: **19,60 m²**, de propriedade de **Mariana da Silva Prestes dos Santos ou a quem de direito pertencer**, sendo uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano nº 09, da quadra nº 240, de frente para a Rua Maranhão, neste município, constante da **Matrícula nº 11.696**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E09, de coordenadas N 7.309.759,752 m e E 539.397,322 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°19'40" e 9,80 m até o vértice E10, de coordenadas N 7.309.766,782 m e E 539.390,610 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 9,80 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 19,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

plano de projeção UTM.

V - Área 5: **18,20 m²**, de propriedade de **Neide de Marques Monteiro ou a quem de direito pertencer**, sendo uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano nº 08, da quadra nº 240, de frente para a Rua Maranhão, neste município, constante da **Matrícula nº 1.241** da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E10, de coordenadas N 7.309.766,782 m e E 539.390,610 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°19'40" e 9,10 m até o vértice E11, de coordenadas N 7.309.773,360 m e E 539.384,331 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 9,10 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 18,20 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VI - Área 6: **20,00 m²**, de propriedade de **Divonei Ferreira Lima ou a quem de direito pertencer**, sendo uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano nº 07, da quadra nº 240, de frente para a Rua Maranhão, neste município, constante da **Matrícula nº 15.536** da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E11, de coordenadas N 7.309.773,360 m e E 539.384,331 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°19'40" e 10,00 m até o vértice E12, de coordenadas N 7.309.780,548 m e E 539.377,468 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 10,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 20,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

VII - Área 7: **19,60 m²**, de propriedade de **Luciano Soares ou a quem de direito**, sendo uma **Servidão de Passagem - Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua Maranhão - Lote nº 06 - Quadra nº 240, neste município, constante da **Matrícula nº 2.629**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E12, de coordenadas N 7.309.780,548 m e E 539.377,468 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°19'40" e 9,80 m até o vértice E13, de coordenadas N 7.309.787,636 m e E 539.370,702 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 9,80 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 19,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VIII - Área 8: **20,00 m²**, de propriedade de **Sebastião Benedito ou a quem de direito**, sendo uma **Servidão de Passagem - Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua Maranhão - Lote nº 05 - Quadra nº 240, neste município, constante da **Matrícula nº 6.390**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E13, de coordenadas N 7.309.787,636 m e E 539.370,702 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°19'40" e 10,00 m até o vértice E14, de coordenadas N 7.309.794,894 m e E 539.363,771 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 10,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 20,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

IX - Área 9: **20,00 m²**, de propriedade de **Nilce Aparecida Monteiro ou a quem de direito pertencer**, sendo uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano nº 04, da quadra nº 240, de frente para a Rua Maranhão, neste município, constante da **Matrícula nº 651** da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E14, de coordenadas N 7.309.794,894 m e E 539.363,771 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°19'40" e 10,00 m até o vértice E15, de coordenadas N 7.309.802,092 m e E 539.356,901 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 10,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 20,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

X - Área 10: **19,40 m²**, de propriedade de **Francisco Ferreira de Lima ou a quem de direito pertencer**, sendo uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano nº 03, da quadra nº 240, de frente para a Rua Maranhão, neste município, constante da **Matrícula nº 10.540** da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E15, de coordenadas N 7.309.802,092 m e E 539.356,901 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°19'40" e 9,70 m até o vértice E16, de coordenadas N 7.309.809,096 m e E 539.350,214 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 9,70 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 19,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

XI - Área 11: **21,60 m²**, de propriedade de **Jonas Francisco dos Santos ou a quem de direito pertencer**, sendo uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano nº 02, da quadra nº 240, de frente para a Rua Fernão Dias, neste município, constante da **Matrícula nº 9.240** da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E16, de coordenadas N 7.309.809,096 m e E 539.350,214 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°19'40" e 10,80 m até o vértice E17, de coordenadas N 7.309.816,788 m e E 539.342,870 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 10,80 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 21,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XII - Área 12: **21,84 m²**, de propriedade de **Juares Rodrigues ou a quem de direito**, sendo uma **Servidão de Passagem - Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua Rebouças - Lote nº 01 - Quadra nº 241, neste município, constante da **Matrícula nº 622**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E05, de coordenadas N 7.309.809,683 m e E 539.448,334 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°16'5" e 10,92 m até o vértice E18, de coordenadas N 7.309.817,562 m e E 539.440,797 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 10,92 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 21,84 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

XIII - Área 13: **15,00 m²**, de propriedade de **Ricardo Ribas ou a quem de direito**, sendo uma **Servidão de Passagem - Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua Rebouças - Lote nº 02 - Quadra nº 241, neste município, constante da **Matrícula nº 8.715**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E18, de coordenadas N 7.309.817,562 m e E 539.440,797 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°16'5" e 7,50 m até o vértice E19, de coordenadas N 7.309.822,992 m e E 539.435,602 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 7,50 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 15,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XIV - Área 14: **20,20 m²**, de propriedade de **Eliza Lourenço da Silva ou a quem de direito**, sendo uma **Servidão de Passagem - Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua Rebouças - Lote nº 03 - Quadra nº 241, neste município, constante da **Matrícula nº 10.804**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E19, de coordenadas N 7.309.822,992 m e E 539.435,602 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°16'5" e 10,10 m até o vértice E20, de coordenadas N 7.309.830,280 m e E 539.428,629 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 10,10 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 20,20 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

XV - Área 15: **19,36 m²**, de propriedade de **Catarina Luiz de França ou a quem de direito pertencer**, sendo uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano nº 04, da quadra nº 241, de frente para a Rua Rebouças, neste município, constante da **Matrícula nº 29.976** da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E20, de coordenadas N 7.309.830,280 m e E 539.428,629 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°16'5" e 9,68 m até o vértice E21, de coordenadas N 7.309.837,272 m e E 539.421,941 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 9,68 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 19,36 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XVI - Área 16: **20,00 m²**, de propriedade de **Maria de Jesus dos Santos Ribeiro ou a quem de direito**, sendo uma **Servidão de Passagem - Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua Rebouças - Lote nº 05 - Quadra nº 241, neste município, constante da **Matrícula nº 15.362**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E21, de coordenadas N 7.309.837,272 m e E 539.421,941 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°16'5" e 10,00 m até o vértice E22, de coordenadas N 7.309.844,503 m e E 539.415,022 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 10,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 20,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

XVII - Área 17: **20,00 m²**, de propriedade de **Territorial Vale do Tibagi Ltda ou a quem de direito**, sendo uma **Servidão de Passagem - Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua Rebouças - Lote nº 06 - Quadra nº 241, neste município, constante das **Transcrições nº 5.808 e 5.809**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Tibagi - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E22, de coordenadas N 7.309.844,503 m e E 539.415,022 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°16'5" e 10,00 m até o vértice E23, de coordenadas N 7.309.851,732 m e E 539.408,107 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 10,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 20,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XVIII - Área 18: **22,00 m²**, de propriedade de **Elediane dos Santos Nardoni ou a quem de direito**, sendo uma **Servidão de Passagem - Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua Rebouças - Lote nº 07 - Quadra nº 241, neste município, constante da **Matrícula nº 6.706**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E23, de coordenadas N 7.309.851,732 m e E 539.408,107 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°16'5" e 11,00 m até o vértice E24, de coordenadas N 7.309.859,755 m e E 539.400,432 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 11,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 22,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

XIX - Área 19: **19,40 m²**, de propriedade de **Lauro Costa Camargo ou a quem de direito**, sendo uma **Servidão de Passagem - Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua Rebouças - Lote nº 08 - Quadra nº 241, neste município, constante da **Matrícula nº 2.009**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E24, de coordenadas N 7.309.859,755 m e E 539.400,432 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°16'5" e 9,70 m até o vértice E25, de coordenadas N 7.309.866,714 m e E 539.393,774 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 9,70 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 19,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XX - Área 20: **19,00 m²**, de propriedade de **Waldelino Pedroso ou a quem de direito**, sendo uma **Servidão de Passagem - Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua Rebouças - Lote nº 09 - Quadra nº 241, neste município, constante da **Matrícula nº 23.359**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E25, de coordenadas N 7.309.866,714 m e E 539.393,774 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°16'5" e 9,50 m até o vértice E26, de coordenadas N 7.309.873,597 m e E 539.387,093 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 9,50 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 19,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XXI - Área 21: **19,60 m²**, de propriedade de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Florisvaldo Rodrigues ou a quem de direito, sendo uma **Servidão de Passagem - Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua Rebouças - Lote nº 10 - Quadra nº 241, neste município, constante da **Matrícula nº 12.374**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E26, de coordenadas N 7.309.873,597 m e E 539.387,093 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°16'5" e 9,80 m até o vértice E27, de coordenadas N 7.309.880,616 m e E 539.380,475 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 9,80 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 19,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XXII - Área 22: **19,60 m²**, de propriedade de **Ezio dos Santos ou a quem de direito**, sendo uma **Servidão de Passagem - Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua Rebouças - Lote nº 11 - Quadra nº 241, neste município, constante da **Matrícula nº 2.361**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E27, de coordenadas N 7.309.880,616 m e E 539.380,475 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°16'5" e 9,80 m até o vértice E28, de coordenadas N 7.309.887,792 m e E 539.373,609 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 9,80 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 19,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XXIII Área 23: **20,00 m²**, de propriedade de **Valter**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Rodrigues de Araújo ou a quem de direito pertencer, sendo uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano nº 12, da quadra nº 241, de frente para a Rua Rebouças, situado no Loteamento Cidade Nova, neste município, constante da **Matrícula nº 18.142** da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E28, de coordenadas N 7.309.887,792 m e E 539.373,609 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°16'5" e 10,00 m até o vértice E29, de coordenadas N 7.309.895,021 m e E 539.366,694 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 10,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 20,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XXIV - Área 24: **20,00 m²**, de propriedade de **Ibraim Beckler ou a quem de direito**, sendo uma **Servidão de Passagem - Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua Rebouças - Lote nº 13 - Quadra nº 241, neste município, constante da **Matrícula nº 15.226**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E29, de coordenadas N 7.309.895,021 m e E 539.366,694 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 316°16'5" e 10,00 m até o vértice E30, de coordenadas N 7.309.902,338 m e E 539.359,693 m situado no limite da propriedade. Este trecho perfaz uma extensão de 10,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 20,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 030/2021 - SMOSP

PUBLICADO

Edição nº: _____ Data: _____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba - PR

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883 de 05 abril de 2012.

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 27.595 de 13 de Agosto de 2021 que revogou o decreto 26.559 de 19 de março de 2020.

R E S O L V E

Municipal de Obras e Serviços Públicos realizarem o seguinte horário de expediente:
Manhã: 07:00 as 11:00
Intervalo almoço: 11:00 as 12:00
Tarde: 12:00 as 16:00

II – Conforme Decreto 23895 de 17 de Fevereiro, o servidor deverá realizar pessoalmente, na repartição administrativa de lotação, o registro de 4 (quatro) marcações biométricas diárias no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto - SREP, que compreendem os horários acima citados.

III- A presente Portaria se aplicará a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 16 de Agosto de 2021.

Wanderley Batista Carneiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 6 1 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Declara vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, ocupado pelo servidor TADEU ERNESTO AMARAL devido ao seu óbito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, ocupado pelo servidor **TADEU ERNESTO AMARAL**, lotado na Seção de Pavimentação e Maquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15 de agosto de 2021, devido a óbito, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 0084954 01 55 2021 4 00054 279 0022349 58.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2021 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 05º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado n.º **01.01/2021**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para contratação, no período de **20 de agosto à 26 de agosto de 2021**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do PSS. n.º 01.01/2021, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Função
01	21º	ELEZIANE CAMILO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua contratação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos e fora do prazo.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 19 de agosto de 2021.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Luciano Alves da Costa
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27612, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Julgar frustrados itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 66/2021 – PMTB, Processo Licitatório 23181/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 1, 3 e 5, conforme lista constante na fl. 717/726 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 66/2021 – PMTB, Processo Licitatório nº 23181/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de microcomputadores e notebook.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

5 DE JULHO
DE 1963
TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL 23.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Retirada da Guia para os Exames elencados no Anexo V do Edital n. 01.01/2021**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os classificados listados no ANEXO I, conforme segue:

I. O **ANEXO I** refere-se aos classificados que deverão comparecer no dia, horário e local especificado para retirada da guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial.

Parágrafo Primeiro. Opcionalmente, para os residentes fora do município, nos dias 20 e 23/08/2021, das 12h às 18h, o classificado poderá entrar em contato pelos e-mail's, fabiano.silva@telemacoborba.pr.gov.br ou tamelyn.correa@telemacoborba.pr.gov.br, solicitando a guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial, e realizá-los em sua cidade às suas custas, para posterior apresentação presencial na Avaliação Médica em data definida no cronograma do Edital n. 01.01/2021;

Parágrafo Segundo. Se o classificado se utilizar da mensagem eletrônica de e-mail, deverá fazê-lo entre às 08h às 11h30min. e das 13h às 17h dos dias indicados;

Parágrafo Terceiro. O não comparecimento na Avaliação Médica Oficial, implicará na desclassificação do candidato;

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4 5 7 8

PUBLICADO

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Altera os incisos II e III do art. 1º da Portaria 4472, de 22 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os incisos II e III do art. 1º da Portaria 4472, de 22 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...] inalterado

I – [...] inalterado;

II – Everton Pereira dos Santos – Vice presidente;

III -Ludovico Sviech Sobrinho– Membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário, e ratificam-se os demais termos da Portaria 4472, de 22 de janeiro de 2020.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DO EDITAL N.º 23.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A RETIRADA DA GUIA PARA OS EXAMES NECESSÁRIOS À AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

FUNÇÃO		ENFERMEIRO(A)			MODALIDADE		AMPLA CONCORRÊNCIA			
SEQ	CANDIDATO	DATA NASC.	CPF	1. FORMAÇÃO - PONTOS	2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES NECESSÁRIOS
1	Dennis Panetto	18/02/1988	***.554.838-**	30,00	12,00	42,00	23	20 E 23/08/2021	12H ÀS 18H	RUA TIRADENTES, 500 - CENTRO (S.S.O.F.)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

LISTA FINAL DE CANDIDATOS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TELÊMACO BORBA.

A Comissão para Eleição do Conselho Municipal de esportes (Portaria 4561/2021), nos termos do Decreto Municipal 25.365/2018 e edital 002/2021 Para a eleição dos Membros do Conselho Municipal, em suas competências divulga a lista dos candidatos para eleição dos membros do conselho Municipal de Esportes de Telêmaco Borba, referente aos membros da Sociedade Civil:

I. Representante de Clubes esportivos ou associações esportivas, oficialmente instaladas no Município:

1. Eliton Marcelo de Oliveira (Escola Furacão de Telêmaco Borba),
2. Ivanclei Ferreira de Oliveira (ADTB – Associação Desportiva de Telêmaco Borba),

II. Representante das associações ou entidades de pessoas com deficiência:

1. Larissa Bueno dos Santos Vieira - APTAA (Associação de Pais, Terapeutas e Amigos dos Autistas)
2. Elisandra de Oliveira Pinheiro - APTAA (Associação de Pais, Terapeutas e Amigos dos Autistas)

III. Representante dos profissionais de educação física, com cref:

1. Rafael Quintiliano
2. Rarine cristina dos santos Betim
3. Kessi Iarosz

IV. Representante das associações de Bairro:

1. Eleandro Sebastião Inocêncio Dias (Graveto Capoeira) (ÁREA 6)
2. Dair Jose Bittencourt (ÁREA 3)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

V. Representante de entidades educacional:

1. Gislaine Rodrigues da Silva (E. M. Costa e Silva)

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2021.



Fabrício Nunes Flores
Presidente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

LISTA FINAL DE CANDIDATOS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TELÊMACO BORBA.

A Comissão para Eleição do Conselho Municipal de esportes (Portaria 4561/2021), nos termos do Decreto Municipal 25.365/2018 e edital 002/2021 Para a eleição dos Membros do Conselho Municipal, em suas competências divulga o **indeferimento da candidatura de:**

- a) Jéssica de Sousa, devido a não cumprir o item 3.2 b) do Edital 002/2021 Para a eleição dos Membros do Conselho Municipal.

Cópia dos comprovantes de residência no Município de Telêmaco Borba e de dois anos atrás;

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2021.



Fabrício Nunes Flores

Presidente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL 22.01/2021 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO – PÓS AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado Classificatório – Pós Avaliação Médica Oficial**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise dos Exames Laboratoriais e de Imagem em Avaliação Médica Oficial, em conformidade ao item 3.4 do Edital n. 01.01/2021, fica definido o Resultado da Avaliação Médica Oficial, conforme o ANEXO I deste Edital:

I. O **ANEXO I** refere-se aos candidatos para a função de Enfermeiro (a), com o resultado expresso no anexo;

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL N.º 22.01/2021 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA NASC.	CPF	RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL	SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
Eleziane Camilo de Oliveira	Enfermeiro (a)	23/09/1983	***.920.796-**	APTO	CLASSIFICADO
Wayne Jose Leite	Enfermeiro (a)	10/06/1965	***.276.419-**	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL	DESCLASSIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital 21/2021 SCDA/DAT/SMF

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Finanças do Município de Telêmaco Borba, através da Seção do Controle da Dívida Ativa, conforme o Art. 87 da Lei 1592/2007 e Art. 44 da Lei 1190/1998, cumpre NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, tomarem providências referente aos débitos, os quais poderão ser pagos a fim de evitar a competente ação de execução fiscal, o que implicará no acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios, além das demais penalidades possíveis quando da mesma.

Entretanto, havendo a possibilidade do referido débito estar quitado, solicitamos a abertura de procedimento para a baixa em nossos registros.

Para acordos, consultas, dúvidas oriundas desta notificação ou apresentação de documentos, contatar pelo telefone **(42) 3271-1104**, ou pelos endereços eletrônicos:

- flavia.panuci@pmtb.pr.gov.br;
- rosilda.ramos@pmtb.pr.gov.br.

Contribuinte	
44520	JURACI NUNES DE OLIVEIRA
539260	KELEN GEANÉ FERREIRA
164135	ALCEBIADES ROBERTO

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2021.

Celso Elli Burakovski

Secretaria Municipal de Finanças

CALENÁRIO - FUNDEB - 2021

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01-Ano Novo

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

16-Carnaval

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

5 e 21-Feriado Municipal

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

2-Paixão 4-Páscoa 21-Tiradentes

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1-Dia do Trabalhador

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

3-Corpus Christi 27-Feriado Municipal

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

5-Dia do Servidor Público

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

7-Func. de Escola 11-Dia do Estudante

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

7-Independência do Brasil

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

12-N.S. Aparecida 15-Dia do Professor- 11/1 2-Finados 15-Proclamação da República
28-Dia do Funcionário Público

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

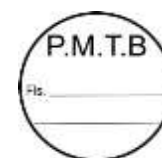
20-Dia da Consciência Negra

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

19-Emancipação Política do PR
25-Natal

	Férias
	Recesso Escolar
	Feridos
	Reunião mensal - FUNDEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Eletrônico N.º 47/2021****PROTOCOLO Nº 19648/2021**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

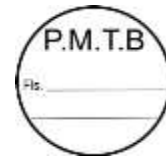
BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

Lote 2: LOTE 02

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Jaqueta forrada com capuz nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 02 ; Cor: Azul Royal. Confeccionada em Tactel Rip Stop, composição:40% poliamida e 60% poliéster, gramatura 155 gr/m². Forro em tecido plano: 100% poliéster tactel com a gramatura de 115 gr/m², na cor Vermelha Impermeável ; Com capuz, bolsos e zíper frontal tratorado; Conforme Termo de Referência.	FÊNIX TÊXTIL	UN	285	R\$ 62,75	R\$ 17.883,75
2	Jaqueta forrada com capuz nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 04,06,08 ; Cor: Azul Royal. Confeccionada em Tactel Rip Stop, composição:40% poliamida e 60% poliéster, gramatura 155 gr/m². Forro em tecido plano: 100% poliéster tactel com a gramatura de 115 gr/m², na cor Vermelha Impermeável ;Com capuz, bolsos e zíper frontal tratorado; Conforme Termo de Referência.	FÊNIX TÊXTIL	UN	3.315	R\$ 63,79	R\$ 211.463,85
3	Jaqueta forrada com capuz nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 10,12,14,16 ; Cor: Azul Royal. Confeccionada em Tactel Rip Stop, composição:40% poliamida e 60% poliéster, gramatura 155 gr/m². Forro em tecido plano: 100% poliéster tactel com a gramatura de 115 gr/m², na cor Vermelha Impermeável; Com capuz, bolsos e zíper frontal tratorado; Conforme Termo de Referência.	FÊNIX TÊXTIL	UN	5.050	R\$ 65,85	R\$ 332.542,50
4	Jaqueta forrada com capuz nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: GG, XG,XXG ; Cor: Azul Royal. Confeccionada em Tactel Rip Stop, composição:40% poliamida e 60% poliéster, gramatura 155 gr/m². Forro em tecido plano: 100% poliéster tactel com a gramatura de 115 gr/m², na cor Vermelha Impermeável ;Com capuz, bolsos e zíper frontal tratorado; Conforme Termo de Referência.	FÊNIX TÊXTIL	UN	11	R\$ 68,00	R\$ 748,00
5	Jaqueta forrada com capuz nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: P, M,G ;Cor: Azul Royal. Confeccionada em Tactel Rip Stop, composição:40% poliamida e 60% poliéster, gramatura 155 gr/m². Forro em tecido plano: 100% poliéster tactel com a gramatura de 115 gr/m², na	FÊNIX TÊXTIL	UN	257	R\$ 67,50	R\$ 17.347,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



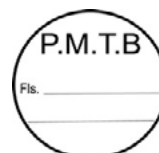
	cor Vermelha Impermeável ; Com capuz, bolsos e zíper frontal tratorado; Conforme Termo de Referência.					
R. DE SOUZA TRENTTO						
Lote 1: LOTE 01						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Kit de uniforme escolar, tamanho 02,04,06. Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisetas de manga curta;2 camisetas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTTO UNIFORMES	KIT	2.511	R\$ 125,66	R\$ 315.532,26
2	Kit de uniforme escolar, tamanho 14,16. Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisetas de manga curta;2 camisetas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTTO UNIFORMES	KIT	1.151	R\$ 139,64	R\$ 160.725,64
3	Kit de uniforme escolar, tamanho 8,10,12; Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisetas de manga curta;2 camisetas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTTO UNIFORMES	KIT	4.989	R\$ 134,98	R\$ 673.415,22
4	Kit de uniforme escolar, tamanho EG,EXG. Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisetas de manga curta;2 camisetas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTTO UNIFORMES	KIT	11	R\$ 153,05	R\$ 1.683,55
5	Kit de uniforme escolar, tamanho P,M,G,GG; Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisetas de manga curta;2 camisetas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTTO UNIFORMES	KIT	257	R\$ 147,44	R\$ 37.892,08
TOTAL						R\$ 1.769.234,35

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			
ITENS DESERTOS			
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 1.769.234,35

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KVAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

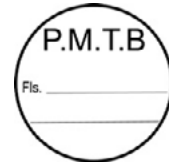
1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 22459
- b) Pregão Eletrônico nº 70/2021
- c) Data da adjudicação: 19/08/2021
- d) Objeto: Registro de preços para serviço de pintura com fornecimento de material

LOTE 01				
EMPRESA: CURY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 88485.	16.000	M ²	R\$0,77
2	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 88484.	1.000	M ²	R\$0,91
3	Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, uma demão. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 96126.	16.000	M ²	R\$4,28
4	Aplicação manual de pintura látex acrílico em paredes, duas demãos, linha Premium. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 88489.	13.000	M ²	R\$5,79
5	Aplicação manual de pintura látex acrílico em teto, duas demãos, linha Premium. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 88488.	1.000	M ²	R\$6,45
6	Limpeza de porta de madeira. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 99822.	500	M ²	R\$0,40
7	Limpeza de superfície com jato de alta pressão. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 99814.	5.000	M ²	R\$0,77
8	Lixamento manual em superfícies metálicas em obra. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 100717.	4.000	M ²	R\$2,68
9	Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 102493.	5.000	M ²	R\$6,17
10	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 100746.	4.000	M ²	R\$7,72
11	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre perfil metálico executado em obra (por demão). Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 100745.	1.000	M ²	R\$7,93
12	Pintura esmalte acetinado, duas demãos. Fornecimento do material e execução. Referência SINAPI composição - DPPU-P1.	4.000	M ²	R\$7,72
13	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 102230.	1.000	M ²	R\$7,76
14	Remoção de Pintura Látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação). Fornecimento do material e execução. Referência SINAPI ORSE - 7225.	16.000	M ²	R\$3,90
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 348.900,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 348.900,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2021

Assinado de forma digital por
GLEISE CRISTIANE KWAS
LUCIO:04791919998
Dados: 2021.08.19 15:09:39
-03'00'

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 35279/2021

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 52/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ N.º: 81.706.251/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 11.384,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
677	12.001.10.301.1001.2071.3390.30	369	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 19 de agosto de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA